



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 176/2018 – São Paulo, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 1252/2018, para fazer constar a interrupção, a partir de 19 de setembro de 2018, por necessidade de serviço, do saldo de 16 (dezesseis) dias de férias de 10 a 25 de setembro de 2018 (Exercício 2003/2004 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1207/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES e tomar sem efeito a inclusão do saldo de 01 (um) dia de férias para 19 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007403-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Paulovich de Lima

De acordo com a Informação nº 4048826/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) dias, referente ao período de 01/06/1995 a 16/02/2003, exercidos no Ministério Público do Estado de Rondônia, no cargo de Promotora de Justiça Estadual, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029454-32.2018.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

De acordo com a Informação nº4081941/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.299 (um mil, duzentos e noventa e nove) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicáveis aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, da seguinte forma:

- 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, no período de 17/01/2003 a 10/01/2005, trabalhados na Justiça Federal de São Paulo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, no período de 17/10/2005 a 13/05/2007, trabalhados no Ministério Público Federal, no cargo de Analista Processual.

Ainda, defiro a averbação de 709 (setecentos e nove) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, da seguinte forma:

- 81 (oitenta e um) dias, no período de 14/05/2007 a 02/08/2007, trabalhados na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no cargo de Defensora Pública do Estado;

- 21 (vinte e um) dias, no período de 03/08/2007 a 23/08/2007, trabalhados no Ministério Público do Estado de São Paulo, no cargo de Promotora de Justiça Substituta;

- 607 (seiscentos e sete) dias, no período de 24/08/2007 a 21/04/2009, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no cargo de Juíza de Direito.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Araraquara, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0028966-74.2018.4.03.8001 (documentos SEI 4082194 e 4082206);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araraquara - 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 20 de setembro de 2018, bem como o expediente no período das 11 às 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1264, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS compensação nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/09/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/09/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1262, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO compensação nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/09/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

183ª Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2018 - 14h, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 4, da Torre Sul, em postergação à sessão de 17/09/2018.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 182ª Sessão Ordinária, de 20 de agosto de 2018.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0008878-86.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO).

Assunto : Atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO)

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

2 - Processo SEI 0029738-11.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.029738-1 - Classe: RecAdm 1408

Recte : Eliana Tonin Cavalcanti

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO Nº 4085791/2018 - PRESI/DIRG

Processo SEI nº 0034907-08.2018.4.03.8000

Documento nº 4085791

Acolho os termos da Informação REDU 4067535 e Despacho REDU 4078370, não conheço o pedido por intempestivo.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/09/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 39/2018. O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no artigo 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso n.º 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo nº 01.002.11.2015, celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ Nº 07.006.178/0001-33, DOOU, entre os dias 05 e 11 de setembro de 2018, àquela Cooperativa, 28,19 metros lineares de papel fragmentado, equivalentes a 1.245,8 quilogramas de papel, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme o Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 62/2018, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Pereira Maria, Chefe de Gabinete, em exercício**, em 18/09/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4086550/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0014338-83.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01(uma) turma do curso "Orçamento Público - Módulo III - Os desafios da restrição orçamentária (EC 95/2016) para a Justiça Federal", com 40(quarenta) vagas; **Contratado:** Gustavo Bicalho Ferreira da Silva (CPF nº 373.054.251-68); **Valor Total:** R\$4.539,50 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 19/09/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4074447/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040526-16.2018.4.03.8000

Documento nº 4074447

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **MARCELO JUNQUEIRA MARQUES**, R.F. nº 2674.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, **altero o despacho de fls. 06 do Processo nº 00415/2004-SEHU** (4073202), bem como o **despacho proferido a fls. 11 do Processo nº 13665/2012-SEGE** (4073206), a fim de que, descontada a concomitância apontada, a averbação de tempo de serviço prestado pelo interessado se dê da seguinte forma:

I - Com relação ao tempo de serviço prestado no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA:

- 4.556 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis) dias de contribuição referentes ao período de 01/06/1988 a 26/11/2000, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

II - Com relação ao tempo de serviço prestado em empresas privadas:

- 2.419 (dois mil quatrocentos e dezenove) dias trabalhados em empresas privadas, no período de 01/10/1981 a 23/05/2001 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço prestado ao BANESPA, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4049617/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038828-72.2018.4.03.8000

Documento nº 4049617

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.376 (mil trezentos e setenta e seis) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, referente aos períodos de **08/12/1997 a 17/05/1998**, em que exerceu cargos /funções **naquela Seção Judiciária** como servidora **cedida**; de **07/01/2014 a 01/06/2017**, em que exerceu cargos e/ou funções comissionadas **naquela Seccional** como servidora **redistribuída para aquele Quadro de Pessoal** e de **18/11/2014 a 01/02/2017**, em que exerceu cargos e/ou funções comissionadas **neste Tribunal**, como servidora **requisitada**, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4049486/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038827-87.2018.4.03.8000

Documento nº 4049486

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 1.242 (mil, duzentos e quarenta e dois), referentes ao período de 07/01/2014 a 01/06/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 26 (vinte e seis) dias de férias, referentes ao exercício de 2017.

II - Concedo 02 (dois) anuênios, com efeitos financeiros a partir 02/06/2017 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 181/08-Pres, alterada pela Resolução 226/10-Pres, e tendo em vista o deliberado na 382ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidora-Geral Substituta da 3ª Região, no biênio 2018/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução PRES nº 42 /2016, alterada pela Resolução PRES nº 203/2018, e tendo em vista o deliberado na 382ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como substituto do Coordenador do Programa de Conciliação desta Corte, no biênio 2018/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 3954624/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - 2018 - RETIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
26.9.2018 – 4ª feira	07.11.2018
08.10.2018	21.11.2018 - ELETRÔNICA
22.10.2018	05.12.2018- ELETRÔNICA
05.11.2018	18.12.2018 - 3ª feira

OBS. 1: Feriados de 2018 (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24 de agosto de 2017).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões de 21/11 e 05/12/2018 serão eletrônicas, nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, sem prejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

OBS. 4: A Sessão anteriormente designada para 19/12/2018 foi antecipada para **18/12/2018, terça-feira, às 14 horas**, na mesma sala.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal**, em 19/09/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

ROBERTO DE SCICCO, RF 1795 - de 08 a 22/01/2019 e 10 a 24/07/2019 para 10 a 24/07 e 04 a 18/12/2019.

LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386 - de 18 a 31/10/2018 e de 22/04 a 02/05/2019 para 01 a 26/10/2018 e de 01 a 30/08/2019 para 07 a 11/01/2019, 18 a 22/02/2019, 22 a 30/04/2019 e 21 a 31/10/2019.

GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, RF 6600 - de 11 a 25/01/2019 para 18/01 a 01/02/2019.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EMILIA APARECIDA DOS SANTOS, RF 679 - de 12 a 26/09/2018 para 13 a 27/03/2019.

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF 929 - de 10 a 24/09/2018 para 17/09 a 01/10/2018.

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215 - de 17 a 26/09/2018 para 24/09 a 03/10/2018.

JOSÉ CARLOS TORRES, RF 1661 - de 01 a 15/10/2018 e 26/10 a 10/12/2018 para 26/09 a 25/10/2019.

ROBERTO DE SCICCO, RF 1795 - de 04 a 18/09/2018 e 30/10 a 13/11/2018 para 04 a 18/12/2018 e 10 a 24/01/2019.

RETIFICAR a Portaria 49, com relação ao servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, para constar - de 19/11 a 18/12/2018 para 07 a 16/01/2019, **28/08** a 06/09/2019 e 04 a 13/11/2019.

RETIFICAR a Portaria 53, com relação ao servidor **MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ : "... 1a. Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019 e 2a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019"

LEIA-SE : "... **2a.** Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019 e **3a.**Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 18/09/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 24/09 a 03/10/2018,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 18/09/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4056842/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0013525-24.2016.4.03.8001

EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI

1. Acolho os termos da Informação nº 048/2018 (doc. 4056816) - NUCT/SUFT.
2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Considerando-se que houve o pagamento da multa aplicada em Guia de Recolhimento da União através do código 18831-0 (docs. 4037234e 4043761) o qual já remete o valor recebido para a renda da União, proceda-se às anotações pertinentes em registro cadastral acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da lei 8.666/93, e posterior arquivamento do processo.
4. Cientifique-se a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI** desta decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 13/09/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4087689/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0066486-39.2016.4.03.8001

Processo SEI nº 0066486-39.2016.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a Certidão - doc. 4087657, mantenho a decisão do doc. 3620602: aplicação à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com fundamento na alínea 'e' do item 1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.612.10.14, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, da penalidade de multa contratual total no valor total de **R\$6.341,02 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, composta pela somatória da multa moratória no valor de **R\$1.806,16 (hum mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos)**, em razão da ausência de providências da Contratada quanto ao não funcionamento dos botões de pânico do Fórum de Santos durante um período de 17 (dezesete) dias, e da multa compensatória no valor de **R\$4.534,86 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** pelo fato da Contratada não ter tomado providências para o conserto dos botões de pânico do JEF de São Vicente durante 39 (trinta e nove) dias.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda a conversão em renda da União Federal do valor de **R\$6.341,02 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos)**.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

5. Proceda ao registro da penalidade aplicada no SICAF.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2018, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4090800/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Processo nº 0006449-78.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses.

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gonide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 14h30.

São Paulo 19 de setembro de 2018

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4089853/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

Processo nº 0021363-47.2018.4.03.8001

Objeto: Aquisição de Baterias para No-Break.

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 10h30.

São Paulo 19 de setembro de 2018

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4089895/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

Processo nº 0021173-84.2018.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e de higiene – Lixeiras para coleta seletiva e Dispenser's para sabonete líquido.

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 12h30.

São Paulo 19 de setembro de 2018

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4089927/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

Processo nº 0007760-04.2018.4.03.8001

Objeto: Aquisição de Material de Expediente – Capas para Processos.

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 10h30.

São Paulo 18 de setembro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 19/09/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4090785/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018-RP

Processo nº 0000017-40.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil).

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 15h00.

São Paulo 19 de setembro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 19/09/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4089944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – RP

Processo nº 0006628-09.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de piso elevado com placas de aço com enchimento em concreto celular e seus acessórios.

Obtenção do edital: a partir de 20/09/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/10/2018, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/10/2018, às 14h00.

São Paulo 19 de setembro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 19/09/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4014899/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0026889-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4014899

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, dos processos de averbação de tempo de serviço referente ao servidor DORIVAL JOSE PINHEIRO, RF 3560, em exercício nesta Seção Judiciária desde 06.02.1990 (doc. nº 4014747), com o fim de adequar o tempo laborado no Banco do Brasil S.A. (4014767) ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (4014818) bem como ao artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e ainda o tempo laborado na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado ao contido na certidão expedida pelo órgão conforme doc. nº 4014768.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 4014836, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado no Banco do Brasil e na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado e mantenho o período laborado em empresas privadas e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos exatos termos da referida Informação SUTM.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3987755/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0026002-11.2018.4.03.8001

Documento nº 3987755

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO, RF 984 (3987717, pág. 18), com o fim de adequar a fundamentação legal referente ao período laborado no Departamento de Estradas de Rodagem relativo à gratificação adicional por tempo de serviço com fundamento no artigo 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3987732, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado no Departamento de Estradas de Rodagem, e mantenho o período laborado na Secretaria do Governo – Estado de São Paulo nos exatos termos da referida Informação SUTM.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4080834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0028898-27.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4079965, Despachos SUTM 4080584 e 4080586, INDEFIRO o pedido efetuado pela servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA, RF 5546, por falta de amparo normativo, haja vista o não preenchimento de todos os requisitos contidos no 87 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, e art. 22, §§ 1º e 2º e art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação DOC. SEI Nº 4067990, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8298	VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO	A1	A2	18.11.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 186, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4057816, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8047	IGOR MARTINS DE BORBA	A3	A4	03.08.2018
8048	LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA	A3	A4	03.08.2018
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	A3	A4	03.08.2018

8051 - FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO	A3	A4	03.08.2018
8071 - FABRICIO GASPARETTO	A3	A4	24.08.2018
8072 - RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO	A3	A4	24.08.2018
8073 - AMANDA BUENO DA SILVA	A3	A4	24.08.2018
8074 - FELIPE ROMANELLA GIRONI	A3	A4	24.08.2018
8075 - DIEGO ANTONIO PERINI MILAO	A3	A4	24.08.2018
8076 - ERIKA SCABORA ALLEVA	A3	A4	24.08.2018
8077 - THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	A3	A4	24.08.2018
8079 - CARLOS ALBERTO CRUZ NETO	A3	A4	31.08.2018
8082 - FERNANDA BRANCALIONI ZEBINI	A3	A4	24.08.2018
8083 - LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA	A3	A4	24.08.2018
8102 - GUSTAVO FARIA MAMEDE	A3	A4	31.08.2018
8111 - TAMIRIS HUERTE DINIZ	A3	A4	31.08.2018
8113 - FILIPE PIRES JACINTO	A3	A4	31.08.2018
8116 - HENRIQUE TAVARES MARTINS	A3	A4	31.08.2018
8118 - ANDREA HITOS FERREIRA	A3	A4	31.08.2018
8119 - ISIS CAVALCANTE D AMBROSIO	A3	A4	31.08.2018
8397 - LUCAS KENJI NARIMATSU	A1	A2	16.08.2018
8399 - SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE	A1	A2	16.08.2018
8400 - LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA	A1	A2	16.08.2018
8403 - RODRIGO DUARTE GIGANTE	A1	A2	16.08.2018
8404 - GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC	A1	A2	16.08.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8055	ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	A3	A4	03.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/09/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4050881, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8039	ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	A3	A4	03.08.2018
8041	JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL	A3	A4	03.08.2018
8044	CHRISTIANO GOMES LOPES	A3	A4	03.08.2018
8089	DANIEL YONG HO TAI	A3	A4	27.08.2018
8091	BRUNO NOGUEIRA GADIOLI	A3	A4	27.08.2018
8094	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	A3	A4	27.08.2018
8097	RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA	A3	A4	27.08.2018
8099	THOMAS ALVES BODIN	A3	A4	27.08.2018
8109	TERESA GOMES DE CARVALHO	A3	A4	31.08.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8046 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA	A3	A4	03.08.2018
8147 - CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO	A3	A4	08.09.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO	A3	A4	07.08.2018
8084 - MARCELO SERTORIO GARCIA	A3	A4	24.08.2018
8112 - MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI	A3	A4	31.08.2018
8115 - DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO	A2	A3	31.08.2018
8117 - JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA	A3	A4	31.08.2018
8120 - VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA	A3	A4	31.08.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8053 - EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA	A3	A4	03.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 185, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4056270, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8037 - CAROLINA CANDEIA GALVAO	A3	A4	03.08.2018
8038 - TALLE LINCOLN SANTOS LOPES	A3	A4	03.08.2018
8040 - KENIA CRISTINA FONSECA	A3	A4	03.08.2018
8042 - DANIEL DI BERNARDI LOYOLA	A3	A4	03.08.2018
8056 - ELIANA TONIN CAVALCANTI	A3	A4	03.08.2018
8090 - VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS	A3	A4	27.08.2018
8092 - BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO	A3	A4	27.08.2018
8096 - CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE	A3	A4	27.08.2018
8098 - ERICA ROCCO COELHO	A3	A4	27.08.2018
8100 - FLAVIO ALVES ROSA	A3	A4	27.08.2018
8101 - FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA	A3	A4	27.08.2018
8104 - RUBENS MASCIO JUNIOR	A3	A4	31.08.2018
8105 - JOSE LOURENCO COLARES NETO	A3	A4	31.08.2018
8106 - DANIELA YAMADA DE AGUIAR	A3	A4	31.08.2018
8107 - MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA	A3	A4	31.08.2018
8110 - FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA	A3	A4	31.08.2018
8121 - RENATA LESSA MELLEM KAIRALA	A3	A4	31.08.2018
8360 - PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	A1	A2	17.04.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8085	DEIVID SANTOS MORAES	A3	A4	27.08.2018
8086	HERALDO SCUTTI PALMA	A3	A4	27.08.2018
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	A3	A4	27.08.2018
8088	PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	A3	A4	27.08.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8070	ROMILSON BRANDAO DO VALE JR	A3	A4	24.08.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8379	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	A1	A2	16.06.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4064756, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7100	SIMONE DE MORAES GUERRA	B6	B7	06.12.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5574	FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI	C12	C13	09.09.2017
6302	APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR	B9	B10	15.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4025073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0027153-12.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor RONALD DE JONG, RF 2032, no período em que esteve cedido ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4025004, foi sugerida: “*a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor enquanto cedido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 19.09.1994 a 02.04.1995, para fins cadastrais.*”.

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas exercidas pelo servidor em epígrafe no período de 19.09.1994 a 02.04.1995 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4022157/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0027049-20.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, RF 8151, no período em que esteve vinculada ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4022142, foi sugerida: “*a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 06.06.2011 a 28.09.2015, para fins cadastrais.*”.

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora em epígrafe no período de 06.06.2011 a 28.09.2015 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4016174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0026921-97.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, no período em que esteve cedida ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4016112, foi sugerida: “*a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora enquanto cedida à Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 05.04.2015 a 01.07.2018, para fins cadastrais.*”.

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas exercidas pela servidora em epígrafe no período de 05.04.2015 a 01.07.2018 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026902-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4078286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4064078, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA BARRETO GOIS - RF 8532, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/09/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078379/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049499-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4078379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4066380, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO - RF 6913, para o período de 10/09/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/09/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078394/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4078394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4066611, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - RF 7135, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/09/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078417/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4078417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4066964, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SABRINA JANUARIO PAUZER - RF 6865, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/09/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078433/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071263-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4078433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067090, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA - RF 6730, para o período de 03/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078496/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056452-68.2017.4.03.8001

Documento nº 4078496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067219, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA REGINA RUY - RF 5311, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078747/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4078747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067955, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021194-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4078750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4067993, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM - RF 8482, para o período de 06/09/2018 a 15/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4078772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071330, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GISELE TROYANO PETINARI - RF 7374, para o período de 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078805/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4078805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071501, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA GIROTTO - RF 8353, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065583-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4078820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4071533, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - RF 6133, para o período de 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078832/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060077-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4078832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4073822, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEANDRO LOPES DA SILVA - RF 5786, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4078834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060077-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4078834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4073832, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEANDRO LOPES DA SILVA - RF 5786, para o período de 23/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4080262/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4080262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040026, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4080274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 4080274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075624, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARILIA VIEIRA DE CASTRO - RF 8367, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4080286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048724-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4080286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075839, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARLENE RIBEIRO DUTRA - RF 1382, para o período de 13/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4082794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4082794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040030, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 17/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089160/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060025-17.2017.4.03.8001

Documento nº 4089160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063833, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO - RF 7103, para o período de 04/09/2018 a 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089170/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4089170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4075221, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011563-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4089179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4082398, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES - RF 4310, para o período de 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089207/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4089207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083158, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA SANGALETTI - RF 7302, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089218/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021500-29.2018.4.03.8001

Documento nº 4089218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083697, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAURO SANTANA MIRANDOLA - RF 8251, para o período de 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4087989/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4087989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4063354, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY - RF 7011, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089291/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025959-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4089291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4062130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO - RF 7489, para o período de 10/09/2018 a 25/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4000083/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4000083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3990678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 14/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4000088/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4000088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3999190, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089322/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4089322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079027, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 03/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4089327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 22/08/2018 a 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4089331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4079547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 28/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4089351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4082419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 13/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089358/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4089358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4086181, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 14/09/2018 a 18/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor Leonardo Marques Francisco, RF 5530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC 03) do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Taubaté, COLOCAR o referido servidor à disposição da Diretoria do Foro e DESIGNÁ-LO para prestar serviços na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté, a partir de 19/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089370/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064287-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4089370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4084136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, para o período de 10/09/2018 a 23/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089375/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054732-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4089375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO MANETTI - RF 6073, para o período de 17/09/2018 a 30/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008813-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4089401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083920, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINDA LESSA - RF 6634, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012714-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4089413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083883, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089439/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010088-04.2018.4.03.8001

Documento nº 4089439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO - RF 4391, para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089443/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022967-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4089443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA DE LIMA - RF 4467, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028996-12.2018.4.03.8001

Documento nº 4089449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083751, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM - RF 6688, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089455/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007270-16.2017.4.03.8001

Documento nº 4089455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083640, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDIR MARTINS - RF 4044, para o período de 31/08/2018 a 07/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089463/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4089463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028976-21.2018.4.03.8001

Documento nº 4089486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083392, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA DA SILVA VIEIRA - RF 4601, para o período de 17/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089940/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003551-26.2017.4.03.8001

Documento nº 4089940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISET ROSOLEN BIGHETTI - RF 6868, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4089948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 13/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089951/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010911-75.2018.4.03.8001

Documento nº 4089951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083294, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ - RF 3184, para o período de 13/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4089954/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4089954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4083199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA JOIA MASSINATORI - RF 7584, para o período de 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/09/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, como segue:

5231 ANA LUCIA CAUREL

1a.Parcela: 17/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8317 CAROLINA RIBEIRO FERREIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 26/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, como segue:

1384 AGNALDO RODRIGUES MACENA

1a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4147 IEDA CRISTINA DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 01/08/2019 a 21/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5081 VALDIR TOLEDO

1a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5195 RENALDO DEMEIS

1a.Parcela: 10/07/2019 a 25/07/2019

2a.Parcela: 12/11/2019 a 14/11/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5458 GILENO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 07/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5822 CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 04/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5899 WALTER IWAO GOSHIMA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 11/09/2019 a 20/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 02/07/2019 a 11/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5994 GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6232 INES REGINA GATTEI

1a.Parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6548 SOLANGE QUADROS PINA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 05/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6860 VAGNER LUCIO DA SILVA

1a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6916 ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

1a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

3a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6946 JOAO BATISTA DE SANTA ROSA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7018 EMERSON FRANK UEMURA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7019 ELVIS MELO OLIVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7114 MAURO DA SILVA BERNARDES

1a.Parcela: 19/11/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7754 LUIS RICARDO PINTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7755 REGINALDO MITSUO IWAMOTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7756 MILTON KAZUHIRO SANAE

1a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7757 WAGNER COQUE BERNARDES

1a.Parcela: 09/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8070 ROMILSON BRANDAO DO VALE JR

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8455 RODOLFO DOS SANTOS MACHADO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, como segue:

4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

1a.Parcela: 25/03/2019 a 03/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 11/11/2019 a 20/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5846 RENATA OHL SIERVO SAFI

1a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 20/09/2019 a 26/09/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5903 RENATA NINOMIYA JORGE

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 21/10/2019 a 31/10/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6941 LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7551 AKI ANDO KOJIMA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7763 RENATA DE SOUZA PLENS

1a.Parcela: 08/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 14/09/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 22/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8389 MATEUS SILVA MENDES

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8510 MARIANA GOMES DE SOUZA

1a.Parcela: 22/07/2019 a 20/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8520 KATIA COSTA DA SILVA

1a.Parcela: 21/08/2019 a 30/08/2019

2a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019

3a.Parcela: 13/05/2020 a 22/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

1a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 01/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4581 ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 20/09/2019

3a.Parcela: 04/10/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 13/09/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 14/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5191 IZABEL CRISTINA LEITE

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5689 MARINA ANGELA PREVITI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 15/05/2019 a 29/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6104 ALESSANDRA PAIVA MARTINS

1a.Parcela: 04/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 14/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BIBLIOTECA, como segue:

3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3984 CRISTIANE GOMES TOLEDO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 28/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4228 ELENI CRISTINI FUGIKAHA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

1a.Parcela: 21/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 17/05/2019

3a.Parcela: 06/09/2019 a 19/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4497 MARIA MIKIE MURAMOTO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

1a.Parcela: 02/01/2020 a 31/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4738 ANGELICA RESENDE

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 01/08/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6581 SILVANA DOS SANTOS SANTANNA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 03/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7764 ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI

1a.Parcela: 16/09/2019 a 15/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7765 SINARA MARIA REIS CHAVES

1a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA, como segue:

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3977 MAGNOLIA MITSUE ARAE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/05/2019 a 04/06/2019

2a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5437 GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

1a.Parcela: 02/09/2019 a 01/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8178 PAULA FREITAS BORGES

1a.Parcela: 10/01/2020 a 19/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 19/07/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, como segue:

862 JAIME PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 18/03/2019 a 16/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1262 ELIANA DA SILVA

1a.Parcela: 06/05/2019 a 24/05/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1774 FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS

1a.Parcela: 11/03/2019 a 25/03/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 09/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2532 CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2554 ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2660 ROGERIO RISTON RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 12/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2709 DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 25/03/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 23/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2781 IZILDA BERNARDI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 09/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 08/05/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3314 DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

1a.Parcela: 06/05/2019 a 24/05/2019

2a.Parcela: 01/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3777 ALICE TOSHIE YOSHII

1a.Parcela: 07/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3952 KATIA DE CASSIA EGIDIO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5904 CRISTIANE PEROZZO MANDOTI

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 03/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6296 RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 07/02/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 02/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 28/06/2019 a 07/07/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6756 GISELE ROSE PONTES

1a.Parcela: 21/05/2019 a 30/05/2019

2a.Parcela: 21/08/2019 a 30/08/2019

3a.Parcela: 02/12/2019 a 11/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6979 PAULA REGINA CICERO YORT

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

1a.Parcela: 08/05/2019 a 17/05/2019

2a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

1a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

2a.Parcela: 26/02/2020 a 16/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3573 LUIS JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3694 LAERCIO BRENDA GLIA

1a.Parcela: 12/09/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 18/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4000 ELAINE DE JESUS MARQUES

1a.Parcela: 12/09/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 25/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 23/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

3a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5574 FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES

1a.Parcela: 26/07/2019 a 09/08/2019

2a.Parcela: 08/01/2020 a 22/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5886 LILLIAM BARROS DE JESUS MARIA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 01/11/2020 a 30/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8460 RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS

1a.Parcela: 22/04/2019 a 25/04/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8484 ALESSANDRO ALLEF DA SILVA

1a.Parcela: 21/05/2019 a 19/06/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, como segue:

2774 FABIO NUNES DOS SANTOS

1a.Parcela: 28/01/2019 a 07/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 09/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3870 BEATRIZ MELQUIADES

1a.Parcela: 10/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6555 YARA NORONHA DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 29/07/2019 a 13/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 19/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 18/01/2019 a 05/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3152 CINTIA MILUZZI

1a.Parcela: 18/11/2019 a 17/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 21/06/2019 a 30/06/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8381 MAYHUMI LAIS TAKAKI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 26/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8507 ADRIANA PIESCO DE MELO

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como segue:

1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1313 EVELINE PRAVATO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 28/08/2019 a 06/09/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 30/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1545 JOAO SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 17/01/2019 a 26/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019

3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2472 LUCIANA HELENA DAL MAS GENGA CARNEIRO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2681 DENISE SANTI CINTRA

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2963 SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3130 DENISE TSIEMI GOYA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3160 TATIANA MITIKO MARUITI

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 27/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 19/08/2019 a 23/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3803 ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

1a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3829 TERESA BUSCATI PENHABER

1a.Parcela: 22/04/2019 a 03/05/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 11/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

1a.Parcela: 16/05/2019 a 25/05/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 09/01/2020 a 18/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4148 NAZIRA REMAILI MONACO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 28/08/2019 a 06/09/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 30/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4576 NEIDE ODA

1a.Parcela: 16/09/2019 a 30/09/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4650 SILVIA REGINA TACHINARDI

1a.Parcela: 22/07/2019 a 09/08/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4848 YARA APARECIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 15/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 15/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI

1a.Parcela: 27/05/2019 a 14/06/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 12/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5673 MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

1a.Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

1a.Parcela: 06/05/2019 a 24/05/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 22/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7904 PRISCILA MARI PONTES CHEN

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8397 LUCAS KENJI NARIMATSU

1a.Parcela: 24/06/2019 a 12/07/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8461 ALISON SANTOS CALADO

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 29/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8274 PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Exercício 2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Exercício 2019

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 18/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 28/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 14/06/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 14/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2716 LAURA SETSUKO YAZAWA, por necessidade de serviço

1a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 19/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5397 RENATO LADWIG DOS SANTOS

1a.Parcela: 18/03/2019 a 04/04/2019

2a.Parcela: 23/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5471 GRETA AOKI

1a.Parcela: 22/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 07/08/2019 a 16/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7199 FERNANDO NOBORU NISHIGIMA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 02/02/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 23/08/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 20/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8483 ALINE CRISTINA PASCHOAL

1a.Parcela: 06/05/2019 a 24/05/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

8447 CAUA VIEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 21/11/2019 a 05/12/2019

2a.Parcela: 27/02/2020 a 12/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, como segue:

4568 ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

1a.Parcela: 01/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO

1a.Parcela: 11/02/2019 a 20/02/2019

2a.Parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 03/05/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 22/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5922 CELIA YUMIKO YONUE

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6595 MARIA LUCIA ALCALDE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 22/08/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 30/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/10/2019 a 25/10/2019

2a.Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7263 RODOLFO TAKESHI NAKASUMI

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

3a.Parcela: 06/04/2020 a 15/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8004 MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, como segue:

3535 EDSON BARBOSA DOS PASSOS

1a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 22/05/2019 a 31/05/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

1a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

1a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6873 PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7450 JOAO PAULO TIVERON

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7931 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6665 MARINES GORGA CANCELLIERO

Exercício 2018

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, como segue:

1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS

1a.Parcela: 09/04/2019 a 18/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO

1a.Parcela: 02/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 05/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3311 HELIO GONZALEZ RAMOS

1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 29/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA

1a.Parcela: 07/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 15/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3988 NILSA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 23/07/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 29/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5475 TADEU ROMANO DE GODOY

1a.Parcela: 10/02/2020 a 10/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5557 HELIO KAZUO UYEDA

1a.Parcela: 20/03/2019 a 29/03/2019

2a.Parcela: 22/05/2019 a 31/05/2019

3a.Parcela: 25/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5637 JULIANA SOUSA DE JESUS

1a.Parcela: 14/11/2019 a 13/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5804 LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7738 IGOR ARAUJO DO PRADO

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 22/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7858 CAMILA VILARINO GARCIA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 10/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8021 CATARINA DE MOURA LACERDA FABI

1a.Parcela: 30/09/2019 a 11/10/2019

2a.Parcela: 17/03/2020 a 03/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7960 GISELE SILVESTRE

1a.Parcela: 06/12/2018 a 07/12/2018

2a.Parcela: 28/02/2019 a 01/03/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:

2431 MARCOS BREVE

1a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4073 LILIA TOMOMI KAWANO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 07/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4720 JAIRO DE PADUA BARALDI

1a.Parcela: 13/02/2019 a 22/02/2019

2a.Parcela: 15/05/2019 a 24/05/2019

3a.Parcela: 18/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

1a.Parcela: 11/02/2019 a 20/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 25/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5810 ALDO ANDRADE DE LIMA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

1a.Parcela: 09/09/2019 a 20/09/2019

2a.Parcela: 09/03/2020 a 26/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA

1a.Parcela: 11/02/2019 a 22/02/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6947 SANDRA MIRANDA E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 07/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8293 SIMONE YAMAMURA

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8348 ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8166 ROSELENE SANTIAGO

1a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, como segue:

749 JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

1a.Parcela: 18/03/2019 a 05/04/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2598 ELOY MOREIRA MARTIN

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 15/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3232 SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

1a.Parcela: 10/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3338 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3480 PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA

1a.Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019

2a.Parcela: 23/09/2019 a 02/10/2019

3a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 03/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4263 KAORU HOSHINO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 27/05/2019 a 31/05/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 19/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4265 JOSE RENATO BERNARDES

1a.Parcela: 14/01/2019 a 23/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5449 ANTONIO ARDISSON

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA

1a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 23/05/2019 a 07/06/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5513 MARIA ALICE DE ARAUJO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5707 FAUSTO NUNES DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6293 JOAO PETRI

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 18/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7936 TATIANA DE OLIVEIRA COELHO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 25/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7128 PATANGA CORDEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 29/01/2020 a 07/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO, como segue:

1518 SIMONE TIEME YANO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 03/05/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 03/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2526 CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

1a.Parcela: 02/05/2019 a 31/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3261 JOAO LUIS CARNEIRO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3736 ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 06/06/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 23/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4051 RENATA MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 10/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5496 ALICE HARUMI AOKI MORITA

1a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

2a.Parcela: 25/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7182 ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 08/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7439 MARCELO DEFANI

1a.Parcela: 06/03/2019 a 25/03/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8489 ANA CLAUDIA ANDO TANI

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8407 MONIQUE CAMILA BASSO

Exercício 2018

1a.Parcela: 26/11/2018 a 30/11/2018

2a.Parcela: 04/02/2019 a 19/02/2019

3a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício 2019

1a.Parcela: 24/06/2019 a 28/06/2019

2a.Parcela: 22/11/2019 a 29/11/2019

3a.Parcela: 05/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

1697 MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2363 APARECIDA RANGEL RAMOS

1a.Parcela: 28/01/2019 a 07/02/2019

2a.Parcela: 13/05/2019 a 31/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3625 GISELE MOLINARI FESSORE

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 16/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 15/01/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 18/11/2019 a 19/11/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1a.Parcela: 29/04/2019 a 17/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

1a.Parcela: 07/03/2019 a 08/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6886 SERGIO RICARDO QUARANTA

1a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

2a.Parcela: 27/02/2020 a 17/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 854, DE 17 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do referido Núcleo, a partir de 01.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2018, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 844, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIO TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 15.10 a 24.10.2018, e designá-la para a referida função comissionada, a partir de 25.10.2018;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 15.10 a 24.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 842, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/09/2018, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 840, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR, RF 4911, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

III - DESIGNAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/09/2018, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 846, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro, o servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido pelo Concurso Nacional de Remoção para a Subseção Judiciária de Joinvile/SC, a partir de 31.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/09/2018, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 847, DE 14 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APOSTILAR a lotação do servidor ADILSON SANTANA, RF 8537, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, para ocupar cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 12/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 4089965/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, fica a advogada Drª SALPI BEDOYAN - OAB/SP 131.939, INTIMADA para retirada do alvará de levantamento expedido, nos autos do processo nº 0004777-66.2005.403.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade.

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP

Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yuniko Kiy**, Técnico Judiciário, em 18/09/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517** - Supervisora da Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), relativas à 2ª parcela do ano de 2018 (23/08/2018 a 06/09/2018), **foram adiadas para gozo oportuno (SEI 0027046-65.2018.4.03.8001/PORTARIA 21/2018-DOC.4021705)**,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER o período de **27/09/2018 a 11/10/2018 (15 dias)**, relativo à 2ª parcela do ano de 2018, para fruição das férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517** - Supervisora da Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5).

II - DESIGNAR o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA – RF.5786** , Técnico Judiciário, para substituir a servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA, RF. 5517**, na Função de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5)** no período de **27/09/2018 a 11/10/2018 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, Juiz Federal, em 14/09/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a ausência dos servidores abaixo mencionado nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas.

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **24/09/2018 a 11/10/2018** (em razão de férias) e **15/10/2018 a 17/10/2018** (em razão de compensação de plantões), o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, Analista Judiciário, RF 7838.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 18/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 24/09 a 30/09/2018	JEF	1ª	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/09 às 09h de 28/09/2018	2ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/09 às 09h de 01/10/2018	2ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVIERA FERNANDES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 14/09/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação pelos serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, que alterou dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a afastamento no dia **11/09/2018** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, por motivo de convocação para prestação de serviços eleitorais, nos termos do Processo Sei nº 0028603-87.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO a afastamento no dia **14/09/2018** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, por motivo de compensação de horas de serviços extraordinários;

CONSIDERANDO o afastamento no dia **17/09/2018** da servidora **ELIZANDRA SPURIO** – RF 5336 – Técnico Judiciário – **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, nos termos do processo Sei nº 0029191-94.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituir ambas as servidoras em suas funções;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4) para substituir a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, nos dias **11/09/2018 e 14/09/2018**;

DESIGNAR o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4) para substituir a servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário**, na função de **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, no dia **17/09/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGO EM COMISSÃO - FÉRIAS DOS TITULARES – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos; **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais; e **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, Diretor de Secretaria, estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas/cargo em comissão acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias, conforme a tabela que segue:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
EDUARDO KOJI SHIMAMOTO	De 10 a 19/09/2018	LUIZ EDUARDO LARAYA – RF 7285
RONALDO CANALLI GONÇALVES	De 15 a 24/10/2018	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219
NELSON LUIS SANTANDER	De 02 a 11/10/2018	SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, JACIMON SANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte _____ (autora/ré/exequente/executada/embarcante/embargada):

- a. nos casos em que couber, para recolher custas e despesas de ingresso, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 15 (quinze dias) dias sem atendimento, deverá ser promovido o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do CPC;
- b. para que se manifeste acerca da divergência nos polos da ação quanto aos dados verificados na autuação e no sistema Webservice da Receita Federal, a fim de permitir a correta expedição dos ofícios requisitórios e alvarás;
- c. para que se manifeste acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;
- d. para regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração (original ou cópia), nos termos do art. 104 do CPC;
- e. para que se manifeste sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 432 do CPC;
- f. para que se manifeste sobre o bloqueio Bacenjud nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou não o tendo, via postal, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;
- g. para prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhe o pagamento, desde o início até a sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título, nos termos do art. 82 do CPC;
- h. para adiantar a remuneração do perito, através de depósito bancário à ordem do juízo, nos termos do art. 95 e ss. do CPC;
- i. para ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;

- j. para que, nos termos do art. 369 do CPC, especifiquem as provas que pretendem produzir indicando de forma clara e precisa o objeto da prova, especialmente em relação à testemunhal, hipótese em que deverão mencionar as alegações fáticas sobre os quais incidirão as perguntas, informando outrossim, se as testemunhas serão inquiridas perante este Juízo ou se por Carta Precatória. Prazo 05 (cinco) dias;
- k. para que se manifestem em 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais, nos termos do art. 465, par. 3º do CPC;
- l. para que se manifestem sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, par. 1º do CPC;
- m. para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;
- n. pessoalmente, para dar andamento ao processo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 485, par. 1º do CPC;
- o. para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;
- p. para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, ao arquivo;
- q. para que se manifeste sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.
- r. para que se manifeste sobre a penhora formalizada nos autos, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou à sociedade de advogados a que aquele pertença (artigo 841, § 1º do CPC); se não houver advogado constituído nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência via postal (artigo 841, § 2º do CPC);
- II - intimação do advogado a exibir a procuração no prazo de 15 (quinze) dias, quando este postular em juízo sem procuração, nas hipóteses para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente, nos termos do art. 104 do CPC;
- III - intimação do Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam as hipóteses previstas no art. 178 do CPC;
- IV- vista ao Ministério Público, nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, depois das partes;
- V- intimação do advogado (público ou privado), para devolver os autos em 3 (três) dias, nos termos do art. 234, par. 2º do CPC;
- VI - intimação do devedor, após expresso requerimento do exequente, para cumprir a sentença, nos termos do art. 513, par. 2º do CPC;
- VII - intimação da parte executada, após requerimento do exequente, para o cumprimento definitivo da sentença, no caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524 do CPC. Na hipótese de não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
- VIII - intimação da Fazenda Pública, após requerimento do exequente acompanhado de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no cumprimento de sentença, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos dos arts. 534 e ss. do CPC;
- IX- intimação do exequente para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre os embargos à execução, nos termos do art. 920 do CPC;
- X- intimação do apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1010, par. 1º do CPC;
- XI - intimação do exequente para se manifestar quanto à exceção de pré-executividade apresentada pelo executado;
- XII - intimação da(o) executada(o) para se manifestar sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;
- XIII - intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;
- XIV- intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias, acerca da guia GRU;
- XV - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XVI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;
- XVII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XVIII- abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- XIX - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora pelo sistema ARISP, bem como os resultantes de exigência do registrador;
- XX - remessa dos autos à Contadoria, quando houver divergência das partes sobre os cálculos apresentados, para conferência e elaboração de cálculos da execução, nos exatos termos do julgado. Com a vinda das informações, dê-se vista às partes, facultada a manifestação no prazo de 10 (dez) dias;
- XXI- abertura de vista à exequente das cartas de citação e das certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XXII- abertura de vista à (ao) exequente:

- a. da transferência do valor bloqueado via Bacenjud para a conta judicial;
- b. quando o executado nomear bens à penhora;
- c. do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;
- d. para ciência da devolução da carta precatória devolvida;
- e. quando não houver oposição de embargos pelo devedor;
- f. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento ou parcelamento da dívida;
- g. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento de verba sucumbencial;
- h. quando juntado aos autos documento indicativo da existência de processo falimentar contra o executado;
- i. sobre outros requerimentos específicos formulados pelo executado.

XXIII - abertura de vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;

XXIV - expedição de certidões de objeto e pé sempre que requeridas por petição ou mediante requerimento no balcão;

XXV - devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;

XXVI - verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XXVII - apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada, dando ciência à parte contrária se tiver advogado constituído nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;

XXVIII - remessa ao TRF da 3ª Região das petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XXIX – remessa ao arquivo sobrestado (art. 40 da LEF) dos processos com requerimento de arquivamento formulado pela Fazenda Nacional nos termos do artigo 20 da Portaria 396 da PGFN, bem como em relação aos requerimentos formulados pelos demais exequentes;

XXX - remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXXI - remessa ao Setor de Distribuição para:

- a. retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação, bem como para correção do CNPJ ou CPF do executado, decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;
- b. retificação do protocolo de petição quando verificado um erro evidente quanto ao direcionamento entre o feito principal e o apenso, nos casos em que tal situação for observada antes da juntada aos autos, mediante certidão.

XXXII - atendimento de requerimentos formulados pela parte para juntada de editais publicados;

XXXIII- na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXXIV - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXV - ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal Regional Federal da 3ª. Região. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos;

XXXVI- abertura de vista à parte interessada após desarquivamento de autos, a fim de requerer o que de direito;

XXXVII- certificação do decurso de prazo se nada for requerido e a subsequente restituição dos autos ao arquivo;

XXXVIII – abertura de vista dos autos de Mandado de Segurança ao Ministério Público Federal para o parecer legal;

XXXIX - traslado de originais/cópias para os autos principais de sentença/decisão/acórdão proferidas em embargos à execução, exceção de incompetência, impugnação ao valor da causa, impugnação à assistência judiciária e agravo de instrumento e certidão de trânsito em julgado;

XL - vista à parte adversa para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação;

XLI – intimação da parte interessada para retirada de carta precatória expedida e a certificação de que deverá comprovar nos autos a respectiva distribuição no Juízo Deprecante no prazo de até 05 (cinco) dias após a distribuição;

XLII – ciência às partes do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª. Região e dos pagos recebidos pela secretaria da 4ª Vara Federal;

XLIII – intimação da parte requerente, a fim de que proceda a retirada de certidão de inteiro teor, requerida dos autos;

XLIV – certificação quanto à remessa à Central de Conciliação de Piracicaba, dos processos em que os Conselhos Regionais manifestarem interesse na tentativa de conciliação, considerando os termos do artigo 3º, § 2º do CPC, adequando-os à pauta de data e horários da referida CECON;

Parágrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria.

Art. 2º. Autorizado pelo Juiz o desentranhamento de peças processuais, ou quando o ato independer de despacho deverá o servidor procedê-lo, colocando em seu lugar uma única folha com a respectiva certidão de desentranhamento em sua parte central.

Art. 3º. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos, ou solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único: Após a juntada da petição deverá a Secretaria ou da solicitação de desarquivamento, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 4º. Fica autorizada pelo Juiz a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema BACENJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente e efetuar o respectivo lançamento no sistema processual.

Art. 5º. Para a realização de leilão, fica permitido à Secretaria, por medida de economia processual, certificar a execução dos atos e diligências, bem como a regularidade do feito em momento único, no máximo até a publicação do edital.

Art. 6º. Autorizado pelo Juiz o apensamento dos embargos à execução aos autos da execução fiscal, devendo a Secretaria certificar em ambos os feitos, inclusive o desapensamento quando for o caso, nos termos dos artigos 190 a 192 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005, bem como lançar as respectivas rotinas no sistema processual.

Art. 7º. Autorizado pelo Juiz a remessa dos autos à Fazenda Nacional por meio de ofício, em casos de urgência, para manifestação e devolução dos autos no prazo máximo de 2 (dois) dias, excluindo-se o dia da intimação.

Art. 8º. Fica Autorizado o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz:

a. Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;

b. Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro;

Art. 9º. Fica autorizada também a juntada aos autos de comunicações de Outros Juízos e do TRF a respeito de decisão de Agravo recebidas por correio ou e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria nº 42, de 03 de julho de 2018, disponibilizado em 06/07/2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 119; republicada no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 152, disponibilizada em 16/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 17/09/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 26 de setembro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), José Roberto Vieira (RF 6656)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 18/09/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 57, DE 18 DE setembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
21.09.2018 a 28.09.2018	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 18/09/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Indica Substituto de Supervisor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, está em gozo de férias no período compreendido entre 10.09.2018 a 19.09.2018;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **PATRÍCIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657** para substituí-lo.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 14/09/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- A. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **THELMA SENTINI, Técnica Judiciário, RF 1035**, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no período de 10/09/2018 a 13/09/2018 a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, Analista Judiciário, RF 6714**, e no período de 14/09/2018 até 19/09/2018 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, técnica judiciário;
- B. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, Técnica Judiciário**, Supervisora da Contadoria, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, Analista Judiciário, RF 6714**;
- C. **CONSIDERANDO** as férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário**, Oficial de Gabinete, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, **DESIGNAR** para substituí-lo no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário**, marcadas para 12/09/2018 até 11/10/2018 (exercício 2017 - gozo oportuno) para que as mesmas sejam gozadas no período de 01/10/2018 até 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634 compareceu no plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 18 e 19 de agosto de 2018, em cumprimento à designação da Portaria n.º 23/2018 deste Juízo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634** a compensação no dia 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/09/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a indicação de servidor para realização do plantão judicial.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento n.º 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento n.º 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 21/09/2018 a 28/09/2018

SERVIDORA: MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/09/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a Portaria 26 (4007078) referente à Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de SETEMBRO / 2018 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Danilo da Cunha Souza	8087	22 e 23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal, em 05/09/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13 DE 2018

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de participação em treinamento eleitoral no dia 15/09/2018, UM DIA de férias no período marcado de 10/09 a 28/09/2018 (19 dias), referente à servidora ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, ficando para fruição o dia 01/10/2018 (1 dia), exercício 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 18/09/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, RF 7411, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, encontra-se em gozo de Férias no período de 10/09/2018 a 29/09/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 10/09/2018 a 17/09/2018;

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, RF 8102, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 18/09/2018 a 29/09/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão para o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018 (documento 4087268), da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento definitivo dos equipamentos de inspeção, por meio de raio-X;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X da Subseção Judiciária de Avaré, composta por 03 (três) servidores.

II - NOMEAR os seguintes servidores para a referida comissão:

Fábio Alexandre Grigolon - RF 5993 - Diretor do Núcleo de Apoio Regional e Presidente da Comissão;

Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198;

Edson de Sousa - RF 2905.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Trata da substituição do servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF 7359, e dá outras providências

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, **porque** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, estará em gozo de suas férias regulares no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

I – DESIGNA o servidor **Sérgio Azevedo Capillé**, RF 6319, para substituir o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, **na referida função, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/09/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de setembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O **Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993,

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

II – **DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264;
2. FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, Técnico Judiciário, RF 4900;
3. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932;
4. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
5. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405.

III – **DESIGNAR**, para presidir a Comissão, a servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS; para os serviços de secretário, o servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, que também atuará como substituto da Presidente, em seus impedimentos.

IV – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2) para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC- 5), que esteve compensando horas do Banco de Horas nos dias **03 e 04.09.2018 (02d)**;

II - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que encontra-se em licença médica para tratamento da própria saúde no período de **29.08 a 05.10.2018 (38d)**;

III - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, Profissional de Apoio Educacional, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS para ocupar função comissionada de Assistente I do Setor de Processamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Finanças (FC-5), que esteve compensando recesso **2016/2017** no dia **04.09.2018 (01d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA , RF 1149**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcado para **16.07 a 03.08.2018 (19d)**.

V - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377** , Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que esteve em férias, referente ao saldo da 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcado para **16 a 24.08.2018 (9d)** e esteve compensando o dia **27.08.2018 (1d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/09/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

RETIFICAR o item III da Portaria nº 71_2018, 18.07.2018 para onde se lê:

III - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que encontra-se em férias referente a **09 (nove) dias** remanescentes da 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** marcado de **12 a 20.07.2018**.

Leia-se :

III - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve em férias nos períodos de **12 a 22.07.2018 (11d)** e **24 a 27.07.2018 (4d)** e esteve de licença médica para tratamento da própria saúde no dia **23.07.2018 (1d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 18/09/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa substituto para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e Supervisor da Seção de Processamentos Diversos.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6500, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, de **17/09/2018 a 05/10/2018**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, e, ainda, o período de férias da servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos - FC5, de **17 a 26/09/2018**, referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, Técnico Judiciário, RF 595, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares- (FC-5), no período de **17/09 a 05/10/2018 (19 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, Técnica Judiciário, RF 4701, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos - FC5, no período de **17 a 26/09/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal, em 18/09/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7426	João Carlos dos Santos	CJ-3	25/09/2018	Compensação	6254	Cleuza Luciana Taborda
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	10 a 14/09/18	Licença médica	7452	Waldir Andrade Alencar
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	17 a 21/09/18	Licença médica	3723	Luciana Pinto de Souza
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	24/09/18	Licença médica	6254	Cleuza Luciana Taborda
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	25/09/2018	Licença médica	6267	Chirley Rodrigues de Oliveira
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	26/09/2018	Licença médica	4325	Betina Bergoli Kirst
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	27 e 28/09/2018	Licença médica	7487	Clarinda Sotoma
4200	Carolynne Barbosa de Arruda Mendes	FC-5	01 a 24/10/2018	Licença médica	7452	Waldir Andrade Alencar
7411	José Alfredo Ratier Dias	FC-5	03 a 12/10/2018	Férias	7487	Clarinda Sotoma
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-5	03/08/2018	Licença médica	6254	Cleuza Luciana Taborda

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 18/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 05/10 a 26/10/2018: **Lucimar** Nazario da Cruz, Diretora de Secretaria, RF 1562;

II – de 26/10 a 31/10/2018: **Pedro** Correa Wey Marques, Técnico Judiciário, RF 7434;

III – de 31/10 a 09/11/2018: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

IV – de 09/11 a 14/11/2018: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451

V – de 14/11 a 23/11/2018: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392.

VI – de 23/11 a 30/11/2018: **Débora** Almeida da Rosa, Analista Judiciária, RF 7460; ;

VII – de 30/11 a 07/12/2018: **Rodrigo** Martins de Quevedo, Técnico Judiciário, RF 7469

VIII – de 07/12 a 14/12/2018: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

IX – de 14/12 a 19/12/2018: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, Técnica Judiciária, RF 7471

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º **Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas** dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Diretora de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as **compensações autorizadas** à servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, CJ-3, nos **dias 03, 05, 06 e 10/09/2018 (4 dias)** – autos 0000116-07.2018.4.03.8002;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), servidor **LUCAS VINICIUS BARROS**, Analista Judiciário, RF 6710, **Diretor de Secretaria (CJ-3), em Substituição legal** à Diretora acima nominada, nos **dias 03, 05, 06 e 10/09/2018 (4 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.